



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 6/2024 TRE-AL/PRES/GPRES

Acrescenta o inciso XIII no art. 2º da PORTARIA Nº 5/2024 TRE-AL/PRES/GPRES (*), que instituiu a Câmara Técnica de Inteligência para as Eleições de 2024, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0007665-26.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o inciso XIII no art. 2º da PORTARIA Nº 5/2024 TRE-AL/PRES/GPRES (*) ([1591894](#)), com os seguintes dizeres:

"Art. 2º.

(...)

XIII - Representante do Ministério Público do Trabalho em Alagoas."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas